



PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-CDAE/CAMPUS RIACHO
FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL
NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020

1. Os discentes devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do auxílio emergencial.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG.
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 17 a 22 de dezembro de 2020, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, a partir de **17 de dezembro de 2020.**

PAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL
Referências novembro e dezembro/2020

Tabela 1 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Emergencial deferidos em maio -
R\$400,00 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	Novembro (R\$)	Dezembro (R\$)	Total (R\$)
1	181082600058	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
2	201082600006	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
3	191088120021	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
4	181088100091	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
5	201088130022	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
6	181082600068	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
7	182082620018	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
8	201088130023	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
9	201088100087	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
10	191082600003	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
11	181082610018	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
12	201082620023	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
13	142088100032	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
14	181082600040	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
15	201088120014	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
16	201082610068	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
17	201082610008	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
18	201088120029	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
19	161088100048	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
20	201088130003	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
21	201088100018	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00

Tabela 2 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Emergencial deferidos em maio -

R\$400,00 (Pagamento em conta corrente)

	Matrícula	Forma de pagamento	Novembro (R\$)	Dezembro (R\$)	Total (R\$)
1	201088120036	Conta corrente	200,00	200,00	400,00
2	191088100074	Conta corrente	200,00	200,00	400,00
3	171088100022	Conta corrente	200,00	200,00	400,00
4	201082610018	Conta corrente	200,00	200,00	400,00
5	181082600021	Conta corrente	200,00	200,00	400,00
6	191088120007	Conta corrente	200,00	200,00	400,00
7	201088130019	Conta corrente	200,00	200,00	400,00
8	171088100084	Conta corrente	200,00	200,00	400,00

Tabela 3 - Estudante inscrito no Programa Auxílio Emergencial deferido em junho -

R\$400,00 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

Matrícula	Forma de pagamento	Novembro (R\$)	Dezembro (R\$)	Total (R\$)
201082610078	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00

Tabela 4 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Emergencial deferidos em junho -

R\$400,00 (Pagamento em conta corrente)

Matrícula	Forma de pagamento	Novembro (R\$)	Dezembro (R\$)	Total (R\$)
201082620015	Conta corrente	200,00	200,00	400,00
201088100015	Conta corrente	200,00	200,00	400,00
201088120032	Conta corrente	200,00	200,00	400,00
201088120033	Conta corrente	200,00	200,00	400,00

Tabela 5 - Estudante inscrito no Programa Auxílio Emergencial deferido em julho -

R\$400,00 (Pagamento em conta corrente)

Matrícula	Forma de pagamento	Novembro (R\$)	Dezembro (R\$)	Total (R\$)
201088130018	Conta corrente	200,00	200,00	400,00

Tabela 6 - Estudante inscrito no Programa Auxílio Emergencial deferido em outubro -

R\$200,00 referente a dezembro/2020 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

Matrícula	Forma de pagamento	Dezembro (R\$)
181082610058	Ordem bancária	200,00

Tabela 7 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Emergencial deferidos em novembro R\$400,00 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

	Matrícula	Forma de pagamento	Novembro (R\$)	Dezembro (R\$)	Total (R\$)
1	201084150026	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
2	202084170026	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
3	201082610073	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
4	171088100086	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
5	202084150030	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
6	161088100056	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
7	201082610054	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
8	181082600028	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00

9	202084150021	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
10	181088100025	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
11	202084150025	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
12	202084150029	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
13	201082610044	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
14	201088100066	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00
15	181082600007	Ordem bancária	200,00	200,00	400,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 16/12/2020 12:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196440

Código de Autenticação: 5fb3fa6f4a



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600